



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SMDS

CNPJ Nº. 08.742.264/0001-22 – Endereço: Rua Severino Bezerra Cabral-270 – Centro – Queimadas – PB – Fone: (83) 3392-2266.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMDEF) – BIÊNIO 2023/2025

A Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Queimadas/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Queimadas e a Lei Municipal nº 742/2022, convoca as entidades não governamentais com atuação nas diversas áreas de atendimento as pessoas com deficiência legalmente constituídas e em funcionamento, representantes de pessoas com deficiência, devidamente inscritos no Cadastro Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e representante de profissionais ligados a reabilitação, todos no âmbito do município de Queimadas/PB para participarem de fórum para eleição e escolha dos novos conselheiros municipais, representantes da sociedade civil, para cumprirem mandato no biênio 2023/2025, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - A eleição dos representantes de entidades de usuários, pessoas com deficiência, devidamente inscritos no Cadastro Municipal de Pessoa com Deficiência e de profissionais ligados a reabilitação com âmbito de atuação neste município que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF, biênio 2023/2025, ocorrerá no dia 17 de outubro de 2023, das 08:00h às 11:00h, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores localizada à Rua Vereador José Anchieta Pachú, nº 03, bairro Correia Lima II, Queimadas, Estado da Paraíba.
- 1.2 – O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o

- preenchimento de 05 (cinco) vagas de representação da Sociedade Civil;
- 1.3 – O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização da eleição propriamente dita, mediante a votação de todas as representações inscritas;
- 1.4 – A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Queimadas/PB e afixado em mural das Secretarias: Desenvolvimento Social, Educação, Saúde, Administração, Finanças, Planejamento, Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Queimadas, Ministério Público, Poder Judiciário, CREAS, CRAS, Hospital Regional de Queimadas, Entidades de Assistência Social do Município e Câmara Municipal de Vereadores;
- 1.5 – Os representantes de entidades de usuários, pessoas com deficiência, devidamente inscritos no Cadastro Municipal de Pessoa com Deficiência e de profissionais ligados a reabilitação com âmbito de atuação neste município, ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 – DAS VAGAS DO COMDEF

- 2.1 – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência as entidades de usuários, pessoas com deficiência, devidamente inscritos no Cadastro Municipal de Pessoa com Deficiência e de profissionais ligados a reabilitação com âmbito de atuação neste município, conforme especificamos a seguir:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
2 (duas) vagas para entidades não governamentais da sociedade civil organizada, com atuação nas diversas áreas de atendimento às pessoas com deficiência, legalmente constituídas e em funcionamento, sendo eleitas através de fórum próprio;
2 (duas) vagas para representantes de pessoas com deficiência, devidamente inscritos no Cadastro Municipal de Pessoa com Deficiência, e eleitos através de fórum próprio;
1 (uma) vaga para representante dos profissionais ligados a reabilitação que atuam no Município de Queimadas/PB e eleito através de fórum próprio;

- 2.2 – Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente.
- 2.3 - O candidato a representante das entidades não governamentais deverá ser:

- I. Maior de 18 anos;
- II. Indicado por entidade que presta trabalho direcionado às pessoas com deficiência;
- III. Vinculado a uma entidade de atendimento, na qualidade de dirigente, associado ou funcionário.

§ 1º - A indicação do candidato deverá ser feita por meio de ofício, assinado pelo respectivo representante legal.

§ 2º - O ofício de que trata o §1º deste item, deverá ser instruído com os documentos do item 3, sob pena de não ser protocolado e homologado.

2.4 – Cada entidade poderá indicar apenas 01 (um) candidato para eleição na qualidade de titular, e 01 (um) candidato suplente;

2.5 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no fórum no dia da eleição.

2.6 O candidato a representante de pessoas com deficiência é aquele que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas e deverá ser maior de 18 anos e domiciliado no Município.

§ 1º - O domicílio deverá ser comprovado pelo registro eleitoral no município.

§ 2º - O candidato a representante de pessoas com deficiência para inscrição deverá apresentar cópia de documento oficial com foto: RG, ou Carteira de identidade de classe profissional, ou Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

2.7 – Podem se inscrever na qualidade de representante dos profissionais ligados à reabilitação: médico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, psicólogo ou psicopedagogo, o qual deverá ser maior de 18 anos e com atuação no Município de Queimadas.

2.8 - Em caso de vacância à vaga destinada a uma modalidade de representação poderá ser preenchida por membro indicado pela outra modalidade.

3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 – Os documentos necessários para inscrição dos representantes das entidades são:

- a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- b) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório;
- c) Comprovante de inscrição e situação cadastral (CNPJ) da entidade na Receita Federal;
- d) Ofício da entidade com a indicação do candidato, assinado pelo respectivo representante legal da instituição;
- e) O candidato a representante indicado pela entidade deverá apresentar documento oficial com foto: RG, ou Carteira de identidade de classe profissional, ou Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

3.2 – Os documentos necessários para inscrição dos representantes das pessoas com deficiência são:

- a) Cópia de documento oficial com foto: RG, ou Carteira de identidade de classe profissional, ou Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) Cópia do Título de Eleitor;
- c) Documento médico que comprove a deficiência.

3.3 – Os documentos necessários para inscrição dos representantes dos profissionais ligados a reabilitação são:

- a) Cópia de documento oficial com foto: RG, ou Carteira de identidade de classe profissional, ou Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) Cópia do Diploma de curso de nível superior emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou por instituição estrangeira de ensino, reconhecida no Brasil e com certificado de revalidação.
- c) Cópia da Carteira de Registro Profissional de Classe ou outro documento equivalente;
- d) Declaração de inscrição e regularidade no Conselho Profissional de Classe ou outro documento equivalente;
- e) Comprovação de exercício profissional em cargo na área com atuação no município de Queimadas em que está concorrendo, atestado por documento autêntico e idôneo, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano.

3.4 – As inscrições serão feitas na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social situada na Avenida Severino Bezerra Cabral, nº 270, Centro, Queimadas/PB, no **período de 10 a 11 de outubro de 2023, no horário das 08hs às 12hs.**

4 – DAS ELEIÇÕES

4.1 – O processo eletivo será Coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião de articulação do Fórum, que após o encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades, usuários e profissionais para a plenária eleitoral;

4.2 – A plenária eleitoral será formada pelos representantes das entidades indicados no ato da inscrição, pessoas com deficiência, devidamente inscritos no Cadastro Municipal de Pessoa com Deficiência e de profissionais ligados a reabilitação com âmbito de atuação neste município;

4.3 – O processo de escolha da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes;

4.4 – Terão assento no COMDEF os representantes que receberem por sua categoria o maior número de votos;

4.5 – Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão eleitos.

4.6 – Em caso de empate, será considerado eleito o candidato representante da entidade ou de profissionais ligados à reabilitação com mais tempo de atuação no Município de Queimadas, e o candidato de maior idade representante das pessoas com deficiência.

5 – DOS ELEITORES

5.1 – Poderá votar todo cidadão eleitor em Queimadas, que preencha os seguintes requisitos:

- I. Comprovar domicílio no Município, mediante a apresentação de Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- II. Estar interessado em influir na formulação/definição da política de atendimento e no controle das ações destinadas à pessoa com deficiência;
- III. Efetuar credenciamento para votação, no dia da eleição;
- IV. Participar do Fórum de eleição dos candidatos ao COMDEF;
- V. Apresentação de documento oficial com foto: RG, ou Carteira de identidade de classe profissional, ou Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Parágrafo único. O eleitor deverá comparecer ao local na data prevista no calendário, munido de documento oficial e do título de eleitor ou certidão eleitoral, para participar da votação.

6 - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

10/10/2023 a 11/10/2023	Divulgação do Edital de Convocação das Entidades
10/10/2023 a 11/10/2023	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil
16/10/2023	Divulgação da lista de entidades e candidatos inscritos por categoria para o processo eleitoral;
17/10/2023	Eleição para escolha dos Representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF
17/10/2023	Apresentação dos nomes dos Conselheiros eleitos representantes da Sociedade Civil e designados pelo Executivo Municipal

7 – COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL:

7.1 – Fica criada uma comissão organizadora do processo eleitoral composta por 10 (dez) profissionais indicadas pelas Secretarias Municipais que dispõem de assento no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF) para organizar todo o processo eleitoral de que trata o presente edital.

7.2 - Caberá a comissão organizadora do processo eleitoral:

- I. Planejar, organizar e operacionalizar todo o processo eleitoral do COMDEF;
- II. Garantir as condições de acessibilidade e de comunicação dos candidatos e eleitores com deficiência;
- III. Organizar o local de votação, formar as mesas receptoras e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito;
- IV. Decidir de imediato, as eventuais impugnações de candidatos e eleitores;
- V. Avaliar, homologar e divulgar a relação dos candidatos;
- VI. Julgar recursos porventura ajuizados durante o processo eleitoral.

7.3 – Compõe a comissão organizadora do processo eleitoral:

- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Edleuza Soares de Oliveira
Aline de Albuquerque Pereira
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Maria das Graças Lima

Maria Aparecida Patricio

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Lígia Pertullia Maia Andrade

Franciele de Santana Silva

- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Alex Pereira da Silva

Anne Ferreira Costa

- Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

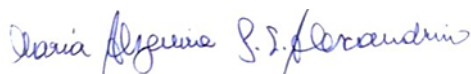
Celestina Paulino de Lira Neta

Juliana Ribeiro de Souza

7.4 – Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão organizadora do processo eleitoral.

7.5 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Queimadas, 09 de outubro de 2023.



Maria Alzenira Gomes Silva Alexandrino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social